

LEI Nº 13.884, DE 15.05.07 (D.O. DE 29.05.07)

Concede o Título de Cidadão Cearense a Antônio Júlio de Jesus Trindade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Antônio Júlio de Jesus Trindade, nascido em Lisboa, Portugal, com nacionalidade brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Francisco Caminha